



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº 10, Centro

PUBLICADO EM
04/01/2021

No átrio da Câmara Municipal, no site <https://www.silvianopolis.mg.leg.br/>, e encaminhado para publicação ao Executivo pelo Ofício N° 001/2021/GSPCMS, para conhecimento público nos termos do Art. 108 da LOMS.

PORTARIA GSPCMS N° 003/2021

Nomeia Servidor como para **Chefe dos Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Pessoal da Câmara Municipal de Silvianópolis**, e dá outras providências.

FRANCISCO DE ASSIS MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 69, incisos I e XIX da Lei Orgânica do Município de Silvianópolis, e de acordo com a Resolução nº 003/2008 de 17 de junho de 2008, Seção II – Subseção Única, considerando a necessidade do Serviço Público:

RESOLVE:

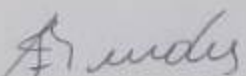
Art. 1º – Nomeia o **Senhor Edimar Fabiano de Almeida**, CPF nº 067.591.446-94 e RG nº MG-13.960.225/SSP/MG, para exercer o cargo de **Chefe dos Serviços de Contabilidade, Tesouraria, Compras e Pessoal**, por Recrutamento Amplo, até 31 de dezembro de 2022, com a remuneração mensal nos termos da Resolução N° 003/2008, em Regime Estatutário e Previdência Municipal ao INSS.

Art. 2º – O horário de trabalho de acordo com o Anexo II, Quadro de Cargos Comissionados da Resolução N° 003/2008 de 17 de junho de 2008 será de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2020


FRANCISCO DE ASSIS MENDES
PRESIDENTE DA CÂMARA